



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

---

## ERRATA

O Excelentíssimo Sr. VULMAR DE ARAÚJO COÊLHO JUNIOR, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no exercício da função correicional, verificou que na Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste, no período de 24 a 25.11.2008, página 7, linhas 6 a10, onde se lê:

“Identificou-se, nesta atividade correicional, que existem ferramentas que ainda não estão sendo utilizadas em sua plenitude, como, por exemplo, o programa da Carta Precatória Eletrônica e sistema AUD. Mas, em face do que os servidores têm demonstrado, percebe o Juiz, no exercício da função corregedora, que em breve tal lacuna será suprida e os trabalhos serão ainda mais céleres neste Juízo”.

Leia-se:

“Identificou-se, nesta atividade correicional, que esta Vara do Trabalho utiliza as ferramentas eletrônicas disponíveis no âmbito deste Tribunal, a exemplo citamos a Carta Precatória Eletrônica e o Sistema AUD”.

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

VULMAR DE ARAÚJO COÊLHO JUNIOR  
*Juiz do TRT-14ª, por delegação, em função correicional*